

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS E DIREITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. nº 02/2023 PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

A **Secretaria Estadual de Educação de São Paulo**, por intermédio do(a) Senhor(a) **Renato Feder**, RG nº **15512103-3/ SESP/PR** e CPF nº **278.171.268-01**, torna público que se acha aberto, nesta unidade, situada a **Praça da República, 53 – República – São Paulo, SP**, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis, serviços e direitos à Administração, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico **chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br**, no prazo assinalado no item 1.2 deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites **chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br** e **www.imprensaoficial.com.br**, opção “negócios públicos”, ou na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. **Descrição.** O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público, conforme a descrição constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2. **Vigência.** As inscrições objeto do presente chamamento público poderão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital e até o **dia 31 de dezembro de 2024**.

1.3. **Programa de Apoio ao Voluntariado no Estado de São Paulo.** Não serão recebidas em doação atividades não remuneradas prestadas por pessoa física com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, as quais configuram serviços voluntários e, como tal, deverão ser direcionados aos programas, projetos e ações de

voluntariado cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto Estadual nº 59.870, de 5 de dezembro de 2013.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

2.2. Vedações. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o doador for pessoa física ou jurídica:

2.2.1.1. suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.1.2. declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.1.3. proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.1.4. proibida pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.1.5. proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.1.6. declaradas inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.1.7. que tenha sido suspensão temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.1.8. que esteja proibida de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da

Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 37 do Decreto Estadual nº 67.301/2022).

2.2.2. Quando o recebimento da doação, mediante ato fundamentado da Comissão de Avaliação, puder caracterizar conflito de interesses ou violação de dever previsto na legislação, inclusive o dever estabelecido no artigo 8º do Código de Ética da Administração Pública Estadual, que constitui Anexo do Decreto Estadual nº 60.428, de 08 de maio de 2014;

2.2.3. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou prestação de serviços por inexigibilidade de licitação;

2.2.4. Quando o recebimento da doação do bem móvel, serviço ou direito puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação.

2.3. Requisitos de inscrição. As inscrições poderão ser feitas por intermédio de correio eletrônico ou pessoalmente, nos endereços informados no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do **Anexo II**, devidamente preenchida;

2.3.2. Cópia do RG e CPF, se pessoa física;

2.3.3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;

2.3.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da Constituição).

2.3.5. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o **Anexo III**, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, serviços ou direitos a serem doados;

2.3.6. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente afirmando ser o titular ou proprietário legítimo do bem móvel, serviço ou direito a ser doado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação, os documentos fiscais do objeto a ser doado;

2.3.7. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

2.4. Comissão de Avaliação. São atribuições da Comissão de Avaliação:

2.4.1. Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

2.4.2. Solicitar, previamente à formalização da doação, amostras dos bens móveis para exame de suas condições e qualidade, em prazo indicado no ato de convocação;

2.4.3. Solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.5. **Análise das inscrições.** O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

2.5.1. Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;
- b) realizadas por pessoa física ou jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2.1;
- c) que não preencherem os requisitos previstos no item 2.3.

2.5.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

2.6. **Propostas de doação.** Cabe à Comissão de Avaliação receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de doação mais adequadas aos interesses da Administração, observadas as vedações previstas nos itens 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4.

2.6.1. A decisão da Comissão de Avaliação será informada ao proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

2.6.2. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo III**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão de Avaliação.

2.6.3. Havendo mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao Edital e aos interesses da Administração, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

2.6.4. A Comissão de Avaliação poderá aceitar mais de uma proposta de doação desde que oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

2.7. **Recursos.** Da decisão da Comissão de Avaliação que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida nos itens 2.5 ou 2.6.1 deste Edital, conforme o caso.

2.7.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico ou protocolo no endereço informado no preâmbulo deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 2.7.

2.7.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.8. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Avaliação encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, a qual homologará o chamamento público.

3. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1. **Termo de Doação.** Os inscritos que tiverem suas propostas de doação aceitas pela Comissão de Avaliação serão convocados para celebração do Termo de Doação, cuja minuta integra o presente Edital como **Anexo IV**, no prazo de até 8 (oito) dias, contados da data da convocação.

O Termo de Doação será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

3.1.1. O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

3.1.2. Os custos decorrentes da entrega dos bens móveis, da prestação dos serviços ou da cessão dos direitos serão de responsabilidade do doador.

3.1.3. Quando o objeto doado envolver propriedade imaterial, a doação conferirá à Administração os direitos patrimoniais a ele relativos e autorização para utilizá-lo livremente de acordo com o previsto neste Edital.

3.1.4. Os extratos dos termos de doação celebrados serão publicados no Diário Oficial do Estado pelo órgão ou entidade beneficiada.

3.2. **Condições de celebração.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento das vedações previstas no item 2.2.1 deste Edital serão consultados, previamente à celebração do Termo de Doação, os seguintes cadastros:

3.2.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

3.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

3.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);

3.2.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

3.2.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

3.2.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3.3. **Documentos fiscais.** No ato da formalização da doação deverão ser entregues os documentos a que se referem a declaração do item 2.3.6 deste Edital, quando o proponente houver optado por apresentá-la.

3.4. **Restrições a fins publicitários.** Fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens, cessão de direitos ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

3.4.1. menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e

3.4.2. menção nominal ao doador pelo donatário no objeto doado, ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso

concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

3.5. Administração patrimonial. O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável pela inclusão do bem móvel no Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoques do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 63.616, de 31 de julho de 2018, quando couber, nos termos e condições estabelecidos em regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

4.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.

4.3. Esclarecimentos. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico informado no preâmbulo deste Edital. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

4.4. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação.

4.5. Interpretação. O recebimento das doações de que trata este chamamento público não caracterizam nem serão interpretadas por qualquer das partes como novação, pagamento ou transação de débitos dos doadores com a Administração.

4.6. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

4.7. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do objeto da doação;

Anexo II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta de doação;

Anexo IV – Minutas de termo de doação.

Anexo IV.1 – Doação de bens móveis;

Anexo IV.2 – Doação de serviços;

Anexo IV.3 – Doação de direitos;

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

(nome, cargo e assinatura do subscritor do edital)

		Luz, Dimensoes 1.1 Cm, Peso 500gr, Bateria 5000 Mah, Sistema Operacional Android 9.0, Garantia 12 Meses Balcao, Acessorios Capa de Silicone, Fonte de Alimentação		
	kit robótica	Kit Robotica; Composto Por Carrinho Arduino Mdf 4wd 200rpm V2, Com Micro Servo Motor, Esp32 Cam Wifi Com Camera; Nodemcu Esp32 Com Wifi e Bluetooth, Suporte, Carregador e Bateria 18650;	5100	
	lousa digital	Digitalizador; Lousa Interativa, Digital, Touch Screen; Com Area de Digitalizacao de 77 Polegadas; Garantia Mínima de 12 Meses; Padrao Da Interface Usb; Que Permita Conexão a Computador e Suporte Os Sistemas Operacionais Windows e Linux; Com Apague e Execute Funções do Mouse Com o Dedo Ou Com As Canetas; Multi-toque 02 Usuários Simultaneos; Com Suporte de Parede, 2 Canetas, Com Cabos, Manuais Em Português do Brasil, Drivers de Instalacao; 110v;	5100	
	drone	Aeronave Remotamente Pilotada; do Tipo Quadricoptero Com Bracos Dobraveis e Quatro Conjuntos de Hélices; Com a Finalidade de Captação de Fotos e Vídeos; Peso Maximo de Decolagem de 570g; Propulsão do Tipo Elétrica; Operação do Tipo Remotamente Pilotada; Estacao Controle Frequencia 2.400 - 2.483 Ghz e 5.725 - 5.850; Sistema de Satélite Gps+glonass; Armazenamento 8 Gb; Bateria 3500 Mah; Camera Sensor Cmos 1/2" píxeis Efetivos: 12 Mp e 48mp;; Resolução de Video 4k Ultra Hd/2,7k/fhd a 24/25/30/48/50/60 Fps - Máx 120 Mbps; Legislação N/a; N/a; N/a; Garantia Minima de 12 Meses;	5100	
	projektor	Projektor de multimídia; com mínimo de 3600 lumens para luz branca e luz colorida; resolucao xga nativa 786.432 pixels (1024 x 768) x3 - razão de aspecto 4:3; contraste de até 15.000:1 - reprodução de cor até 1 bilhão de cores; tecnologia de projeção 3lcd de 3 chips - painel lcd: 0,55" (d10) - matriz ativa tft de poli-silício; com zoom óptico manual - 1,0-1,2 com tampa de lente slide lens shutter; foco manual - número f: 1,49 - 1,72 - distancia focal 16,9 mm - 20,28 mm; projeção da tela mínima de 30" a 300" (0,89m - 10,95m); compatível com temperatura de operação 5°C a 35°C; correção do efeito trapézio vertical de +/- 30 graus, horizontal +/- 30 graus; com ruído máximo de compatível com o uso em salas de aula; conexões de entrada/saída 01 porta de video - 02 portas de áudio - 1 hdmi - 01 usb-a - 01 usb-b - 01 porta computer; voltagem 100 a 240 v ac ±10% - 50/60 hz; pesando no maximo máximo de 2,6 kg; medindo aproximadamente aproximadamente 302 x 77 x 234 mm; modo de projeção teto, frontal e traseiro; duração da luminosidade: até 10.000 horas (modo eco) e até 6.000 horas (modo normal) tipo da lmpada: 210w uhe; fornecido com controle remoto - pilhas para o controle remoto (duas alcalinas aa) - cabo de alimentação; cabo vga para computador - módulo de lan sem fio - cobertura do módulo de lan sem fios; bolsa de transporte - cd com a documentação do projetor - trava kensington- barra de segurança; garantia mínima de 3 anos para o projetor e mínima de 90 dias para a lmpada; manual e certificado de garantia em com manual e certificado de garantia;	20000	

impressora	Multifuncional; Com Funcao de Impressora, Copiadora, Scanner, Comtela Touchscreen Colorido 4,3"; Impressao Laser Colorida, Ciclo de Trabalho Mensal de 50.000 Paginas, Impressao Protegida Por Senha; Velocidade Minima Em Preto 28 Ppm; Velocidade Minima Em Cores 27 Ppm; Resolucao Minima Na Cor Preta de 600 x 600 Dpi; Resolucao Minima 600 x 600 Dpi; Memoria Minima de 512 Mb Interna, Processador 1200 Mhz; Suporte Papel Ate 21,6 x 34,0 Cm (envelope 7(3/4)/9/10, B5, C5, Dl, Carta, Oficio, A4/a5/a6); Capacidade Minima Da Bandeja de Entrada 250 Folhas, Bandeja Multiuso de 50 Folhas, Adf para 50 Folhas; Capacidade de Saida de 150 Folhas; Resolucao Minima de Digitalizacao 1200 x 1200 Dpi; Ampliacao/reducao Da Copia 25% a 400%; Interface Portas Usb, Ethernet 10/100/1000 Base-tx; Emulacao Pcl5, Pcl6, Ppds, Ps3, Pdf 1.6, Microsoft Xps; Com Duplex Automatico para Impressao e para Copia/digitalizacao Em Uma Unica Passagem; Compativel Com Windows, Mac Os, Linux; Com Software de Utilizacao e Drives de Instalacao; Garantia de No Minimo 12 Meses; Balcao; Com Manuais Tecnicos de Instalacao e Operacao Em Portugues; Acompanha: Cabo de Alimentacao, Cabo de Comunicacao Usb, Cartucho de Toner;	5100	
Scanner	Multifuncional; Com Funcao de Impressora, Copiadora, Scanner, Comtela Touchscreen Colorido 4,3"; Impressao Laser Colorida, Ciclo de Trabalho Mensal de 50.000 Paginas, Impressao Protegida Por Senha; Velocidade Minima Em Preto 28 Ppm; Velocidade Minima Em Cores 27 Ppm; Resolucao Minima Na Cor Preta de 600 x 600 Dpi; Resolucao Minima 600 x 600 Dpi; Memoria Minima de 512 Mb Interna, Processador 1200 Mhz; Suporte Papel Ate 21,6 x 34,0 Cm (envelope 7(3/4)/9/10, B5, C5, Dl, Carta, Oficio, A4/a5/a6); Capacidade Minima Da Bandeja de Entrada 250 Folhas, Bandeja Multiuso de 50 Folhas, Adf para 50 Folhas; Capacidade de Saida de 150 Folhas; Resolucao Minima de Digitalizacao 1200 x 1200 Dpi; Ampliacao/reducao Da Copia 25% a 400%; Interface Portas Usb, Ethernet 10/100/1000 Base-tx; Emulacao Pcl5, Pcl6, Ppds, Ps3, Pdf 1.6, Microsoft Xps; Com Duplex Automatico para Impressao e para Copia/digitalizacao Em Uma Unica Passagem; Compativel Com Windows, Mac Os, Linux; Com Software de Utilizacao e Drives de Instalacao; Garantia de No Minimo 12 Meses; Balcao; Com Manuais Tecnicos de Instalacao e Operacao Em Portugues; Acompanha: Cabo de Alimentacao, Cabo de Comunicacao Usb, Cartucho de Toner;	5100	
Impressora 3D	Impressora 3d; para Impressora 3d Dlp; Sistema de Impressao Anycubic Photon Mono X; Area de Impressao 192 x 120 x 245 Mm; Velocidade de Impressao 60 Mm / H; Precisao Resolucao Xy: 0,050 Mm 3840 x 2400 (4k); Resolucao do Eixo Z: 0,01 - 0,15 Mm; Com Não Se Aplica; Espessura Da Camada Não Se Aplica; Material de Impressao Resistente Plastico/abs Recicláveis Ou Pla Plástico Compostável; Interface Com Tela Touchscreen; Gabinete Não Se Aplica; Alimentacao Bivolt (127v/220v) Automatico; Garantia Minima de 12 Meses; Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Padrão;	5100	
Scanner 3D	Scanner; para Digitalizacao de para Digitalização de Edificações, Scanner 3d; Portátil, Montado Em Tripé Com Câmera Integrada; Resolucao Optica Hardware Minima de No Mínio 10mp; Quantidade Minima de Cores No Mínimo 150 Mp; Interface Wi-fi e Cartão Sd; Digitalizacao Minima de 360 Graus x 280 Graus No Mínimo e Acurácia de 2,5mm @10m; Garantia de No Minimo 12 Meses; Com Inglês E/ou Português; Acompanha Tripé, Bateria, Carregador, Tablet, Bolsa de Transporte e Software;	5100	
Cortadora a laser	Maquina de Cortar a Laser; Materiais Aplicaveis: Chapa de Aco, Acrilico, Madeira, Mdf, Tecido, Papel, Couro, Plastico; Potencia do Laser: Minimo 100w; Area de Trabalho Minima: (1300 x 900) Mm; Comunicacao: Usb, Cabo de Rede; 220v; Garantia Minima 12 Meses;	5100	

tela de projeção	Tela de Projecao; Retratil; Em Poliester; Superficie de Projecao Branca, Tipo Matte White; Enrolamento Automatico Com Sistema de Parada Multiponto; Na Cor Branca; Pintura Com Tinta Epoxi de Alta Resistencia; Medindo Aproximadamente 2,40 x 1,80 Metros; Com Borda; Manual Em Portugues Com Instrucoes de Uso e Conservacao; Garantia Minima de 12 Meses; de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente;	5100
cabo HDMI	Comprimento 1,5m; terminal hdmi macho nas 2 pontas, pontas douradas, contatos banhados a ouro, resolução ultra hd 4k, compatível com versões fullhd 1080i, 720p, 480p e 480i, uso em tv lcd, tv plasma, projetor, notebooks, monitor de vídeo, transferência 2.lv; com prazo mínimo de garantia de 6 meses;	250000
Adaptadores	Adaptador de conector; adaptador de vídeo, displayport (macho) para vga (fêmea) e Adaptador de conector conversor de vídeo hdmi para vga	250000
Webcam	Webcam, Videochamada, Campo de Visao de 78°, Foco Automatico, Cortina de Privacidade Integrada, Full Hd 1080p (1920x1080 Pixels), Clipe Universal de Ajuste Aos Monitores, Detecção de Movimentos, Video e Foto, Rastreo de Rosto, Com 02 Microfones Omnidirecionais, Plug-and-play Via Usb 2.0, Compressão de Vídeo H.264, Controles de Panorâmica, Inclinação e Zoom	60000
Fone de Ouvido	Microfone para Microcomputador, Tipo Headset Com Auscultadores Supra-aurais Som Estero Digital, Arco de Cabeça Ajustavel e Revestido, Com Suporte para Almofadas de Ouvido Revestido Em Couro Sinteticounatural, Microfone Com Reducao de Ruidos e Movel, Comprimento do Cabo 2,0 Metros No Mínimo, Com Controle de Volume e Chamada Em Silencio Integrados No Fio, Com Conector Compativel Com Usb-a (1.1, 2.0, 3.0), Impedancia de Entrada: 32 Ohms Minimo, Cor Preta, Sensibilidade do Headphone 94dbv/pa e do Microfone -17dbv/pa Minimos, Garantia Minima de 12 Meses, Resposta de Frequencia do Headset De20hz - 20khz e do Microfone 100hz - 10khz Minimos.	60000
Desktop	Microcomputador; Desktop Básico Educacional; Com Processador de X86 de 32 Bits Com Suporte a Extensão 64 Bits, 14nm; Com Frequencia de Clock Real, Igual Ou Superior a 9.300 Pontos Tendo Como Referência a Base de Dados Passmark Cpu Mark; Memoria Ram Ddr4 2666mhz; de 08 Gb; Cache 02 Mb; Controladora de Disco Padrao Sata Iii; Com 01 Ssd; de 256 Gb; Padrao Sata Iii; Barramento Da Controladora de Video Padrao Pci Express Ou Superior; Controladora de Video Padrao 1366 x 768; de 1,7gbytes; Portas de Comunicacao 04 Usb 2.0, 04 Usb 3.0; Teclado Abnt2, Conector Usb; Controladora de Som On Board; Com Alto-falante Integrado Ao Gabinete; Monitor Led, 21,5"; Resolucao Grafica de 1920 x 1080 Pixels a 60 Hz; Mouse de 03 Botões, Com Scroll, 1000 Dpi, Usb; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000 Mbps Rj-45; Gabinete Sff-small Form Fator, Fonte 260w; Embalagem Apropriada; Windows 10 Professional 64bits Uso Acadêmico Com Licença de Uso e Mídia de Instalação; Garantia 12 Meses, On-site; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabos, Conectores, Drivers de Instalação;	10000
Teclado	Teclado para Microcomputador, Mecanico, Switch Brown, Plug And Play, Na Cor Predominante Preta, Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal, Inclinaavel, Retro Iluminado, Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2 Com 104 Teclas Alfa Numerico, Compativel Com Windows 7, 8.1, 10, Com Conector Usb, Com Fio Medindo 1,5 Metro, Garantia de 12 Meses, Norma Abnt2	10000
Mouse	Mouse, Confeccionado Em Plastico, Optico, Com 3 Botoes, Com Botao de Rolagem Scroll, Compativel Com Windows 7, 8.1, 10, Com Conector Usb, Resolucao de 1000 Dpi, Cabo de Aproximadamente 180 Cm, Dimensoes Aproximadas 112,96 x 61,7 x 38,4 Mm (axlpx), Garantia de 12 Meses	10000

	Pen Drive	Dispositivo de Armazenamento; Pendrive Usb 3.0; Velocidade de Leitura Até 130 Mb/s, Interface Usb 3.0, Compatível Com Usb 2.0; Capacidade 64gb, Com Software de Criptografia, Garantia 12 Meses;	60000	
	Smartphone	Aparelho Celular; de Portabilidade Movel, Smartphone; de Tecnologia Gsm/edge; Umts/hspa+/dc-hsdpa; 4g Lte Advanced, Wifi 802.11ac, Sistema Operacional Ios 13; Peso Maximo de 194 Gramas; Dimensao Maxima de 150.9x75.7x8.3mm, Tela Liquid Retina Hd, Lcd Sem Bordas, Multi Touch de 6,1", Tecnologia Ips; Na Cor Preto; Bateria de Composicao Quimica de Ion de Litio Recarregavel, Com 64 Gb Memoria Interna; Tempo de Autonomia de 16 Horas de Reproducao de Video, Recarga Sem Fio Qi e Via Usb; Com As Facilidades de Camera Grande-angular de 12 Mp, Zoom Digital de 5x; Com Reconhecimento de Voz; Com Acessorios de Fone de Ouvido, Cabo Usb, Carregador de Bateria, Manual; Com Recursos de Face Id, Barometro, Giroscopio de Tres Eixos, Acelerometro, Sensor de Proximidade e de Luz Ambiente; Garantia Minima de 12 Mese	50000	
Aplicativos, Softwares, Plataformas, Ambientes Virtuais de Aprendizagem para distribuição de conteúdos e comunicação	Aplicativos de distribuição de conteúdo	Aplicativos que permitam gerenciar e monitorar a distribuição de conteúdo, selecionado público-alvo, gerenciando permissões e critérios de acesso, monitorando e gerando indicadores sobre os acessos realizados.	Se o destino for uso pedagógico: 3,5 milhões. Se o destino for uso administrativo: 140 mil. Tempo mínimo de contratação de 12 meses, em relação às licenças.	Doação de serviços ou de direitos* *a depender da proposta apresentada pela Doadora
	Plataformas de aprendizagem adaptativa	Plataformas que permitam tornar o processo de aprendizado compatível com as diferentes formas e ritmos de aprender, oferecendo recursos para configuração da plataforma, de forma a permitir a sua personalização para oferecer um modelo de formação direcionada para o perfil de cada estudante.		
	Conteúdos educacionais gratuitos para a formação de alunos e servidores da SEDUC-SP, que possam, opcionalmente, ser usados em cursos e materiais de formação da Secretaria.	Conteúdos educacionais em formato online (preferencialmente) ou impresso sobre assuntos ligados à educação ou à gestão educacional.		
Aplicativos, Softwares e Plataformas de gestão (com as respectivas licenças de uso).	Plataformas que permitam a gestão de dados, controle de fluxos e acompanhamento de processos	Softwares para Automação de Processos/BPM (Business Process Management).	Se o destino for uso pedagógico: 3,5 milhões. Se o destino for uso administrativo: 140 mil. Tempo mínimo de contratação de 12 meses	Doação de serviços ou de direitos* *a depender da proposta apresentada pela Doadora
	Softwares de criação, diagramação, design, vetorização, edição de imagens	Softwares para manipulação de arquivos gráficos em geral, vetorização, design gráfico, diagramação, desenvolvimento de conteúdo multimídia, ilustração técnica, edição de imagens em geral.		

	Softwares de edição de arquivos PDF (validação de documentos, pré impressão, reparo e relatório)	Softwares para edição de arquivos PDF (Portable Document Format), que permitam a sua leitura, edição, validação, combinação (aglutinação), divisão, assinatura, pré-impressão, impressão, compartilhamento, conversão de e para outros formatos, incluindo recursos de OCR (Optical Character Recognition) para arquivos de texto digitalizados como imagens.	em relação às licenças.	
	Softwares de edição de vídeo-animação e pós-produção de materiais pedagógicos e institucionais	Softwares para realizar a edição de vídeos e pós-produção de sequências de vídeo digital baseado em um sistema de edição não linear. Devem permitir as ações básicas, como cortar, dividir e aparar vídeos, assim como a produção de filmes, inclusão de comentários de áudio e legendas, edição geral de conteúdo de vídeo, exportação e compartilhamento.		
	Softwares de gestão e produtividade	Softwares que permitam aumentar a produtividade do trabalho em geral, através da organização, controle e gestão de atividades e recursos, como gestão do tempo, gestão de atividades, organização e compartilhamento de arquivos, calendário, alocação e reserva de espaços físicos de trabalho, comunicação, incluindo também softwares para gestão de operações empresariais, como ERP (Enterprise Resource Planning), SCM (Supply Chain Management) e CRM (Customer Relationship Management).		
	Softwares Processador e editor de texto	Softwares para manipulação de textos em geral, que permitam as operações básicas de criação, edição, formatação, pesquisa, correção ortográfica, geração automática de sumários, visualização, impressão, compartilhamento, colaboração.		
	Softwares de Planilha de cálculo	Softwares para organização, manipulação, classificação, ordenação, análise e armazenamento de dados em uma estrutura de tabela do tipo linha x coluna. O software deve permitir a elaboração de fórmulas para executar funções aritméticas, matemáticas, financeiras e estatísticas básicas, expressões condicionais, funções para conversão entre tipos de dados diferentes, funções de manipulação de cadeias de texto, com a recálculo automático das fórmulas sempre que qualquer dado de origem seja alterado. Também deve permitir a geração de gráficos de diversos tipos a partir dos dados tabulados, assim como a visualização, formatação, impressão e compartilhamento dos dados, além de recursos de colaboração.		
	Softwares para Gestão de equipes e planejamento	Softwares que permitam a organização, controle e gestão do andamento de atividades e tarefas, com a distribuição de atividades entre as equipes e monitoramento dos prazos para execução.		
	Softwares para elaboração de apresentações gráfica e de slides	Softwares para criação de apresentações com recursos visuais para acompanhar apresentações verbais por um orador ou apresentador, que podem ser no formato de apresentações de slides ou transição dinâmica de imagens e textos. Devem permitir a geração de infográficos, relatórios e gráficos interativos, assim como animações e transições de slides. Devem oferecer templates, temas e modelos, uma biblioteca de elementos gráficos, como ícones, GIFs, ilustrações, fotos, vídeos, gráficos 3D, clipes de áudio, tabelas e gráficos. Devem permitir a inclusão de gravações de voz, notas de áudio e sons em geral. Devem incluir recursos de colaboração e compartilhamento, assim como permitir a visualização, execução e impressão da apresentação.		

	Softwares Cliente de e-mails	Softwares para manipulação de mensagens de correio eletrônico, permitindo as operações básicas de criação, edição e formatação de mensagens, filtro e ordenação, inclusão de anexos, envio, cancelamento do envio, recebimento, criação e organização de pastas de mensagens, gestão do lixo eletrônico, além da gestão de contas e do espaço utilizado pelo usuário.		
	Softwares para Elaboração de Dashboards	Softwares que permitam a análise de grandes quantidades de dados utilizando recursos e técnicas estatísticas, e a criação de painéis visuais que permitam a geração de infográficos de diversos tipos, sumarizando e consolidando os dados analisados e permitindo a visualização panorâmica dos dados e o monitoramento dos KPIs do negócio, de forma a dar suporte ao processo de tomada de decisão.		
	Softwares de Banco de dados	Softwares que permitam a definição, modelagem e criação de estruturas de dados de forma gráfica ou através de DDL (Data Definition Language), e que também permitam a manipulação de dados através de DML (Data Manipulation Language), preferencialmente SQL (Structured Query Language).		
Cursos, treinamentos e workshops	Presencial, online ou e-learning.	Cursos, treinamentos e workshops em torno de metodologias de uso pedagógico através de softwares, aplicativos e equipamentos de TI. Disponibilização de acesso a treinamentos e atividades de capacitação online para inserção de tecnologia no processo de aprendizagem. Os cursos podem ser destinados a ferramentas de automação de escritório, como editores de texto, planilhas de cálculo, apresentações gráficas e de slides, bancos de dados e elaboração de dashboards. Também podem ser oferecidos cursos e treinamentos, destinados aos alunos, em ferramentas que possam apoiar o processo de aprendizagem, prepará-los para o mercado de trabalho ou oferecer contato com inovações tecnológicas. Incluem-se aqui cursos e treinamentos em softwares para gestão de operações empresariais, como ERP (Enterprise Resource Planning), SCM (Supply Chain Management) e CRM (Customer Relationship Management).	Se o destino for uso pedagógico: 3,5 milhões. Se o destino for uso administrativo: 140 mil. Tempo mínimo de contratação de 12 meses em relação às licenças.	Doação de serviços ou de direitos* *a depender da proposta apresentada pela Doadora
Infraestrutura de rede	Patch Cord RJ45 2,5 mts	Patch Cord; Cabo de 4 Pares Trançados de Cobre, 23 Awg.; Categoria 6 U/uUtp Lszh, , Medida 2,5 Mt; RJ45	10000	Doação de bens
	Patch Cord RJ45 4 mts	Patch Cord; Cabo de 4 Pares Trançados de Cobre, 23 Awg.; Categoria 6 U/uUtp Lszh, , Medida 4 Mt; RJ45	10000	
	Patch Cord RJ45 6 mts	Patch Cord; Cabo de 4 Pares Trançados de Cobre, 23 Awg.; Categoria 6 U/uUtp Lszh, , Medida 8 Mt; RJ45	10000	
	Patch Cord RJ45 10 mts	Patch Cord; Cabo de 4 Pares Trançados de Cobre, 23 Awg.; Categoria 6 U/uUtp Lszh, , Medida 10 Mt; RJ45	10000	
	Caixa de Cabo Cabo UTP 4 pares	Cabo Par Trancado; para Sistemas de Cabeamento Estruturado para Trafego de Dados, Voz e Imagem; Capa Externa Na Cor Azul, Em Pvc Retardante a Chama Com Classificacao Cm; Cabo U/utp, Cat6; 24 Awg; 4 Pares; Taxa de Transmissao 250 Mhz; Norma Ansi/eia/tia 568-b.2-1 e Certificacao Anatel; Fornecido Em Caixa Tipo Fast Box Com 305m;	10000	
	Passa fio	Passa Fio; Com Cabo de Aco Revestido; Diametro 3mm, Alma de Aco Diametro 1,5 Mm, Fornecido Em Carretel; para Instalacao de Cabos de Rede e Telefonia;	10000	
	Conector RJ45	Conectores; Conector Rj45; Modelo Macho, Categoria 6; Norma Fcc 68,5 (emi - Interferencia Eletromagnetica)	10000	
	Alicate Universal	Alicate para Uso Geral; Tipo Universal, Isolado; Medindo 8"; Cabo Curvo Antideslizante Com Aba Protetora, Isolado para Tensoes de 1000vca; Aco Cromo Vanadio,acabamento Escurecido C/ Faces	10000	

		Lixadas, tratamento Termico Total e Inducao No Corte; Bico Reto Com Ranhuras, Dipositivo Especifico para Amassar Terminais; Conforme Nbr9699;		
	Alicate crimpador com decapador de fio	Alicate Crimpador; Confeccionado Em Plastico e Metal 8p 8x8, 6p 6x6 6x4 6x2, 4p 4x4, 4x2; Crimpagem Frontal, para Conectores Rj45 Rj12 Rj11, Crimpando 8p 8x8, 6p (6x6 6x4 6x2), 4p (4x4 4x2); Cortador e Decapador Com Catraca;	10000	
	Testador de cabo	Testador de Cabo de Rede; para Deteccao de Falha de Rede, Rastreamento Modo Digital, Modo Analogico e Modo Poe; Padrao Dos Cabos Cat5, Cat6 (stp e Utp); Compativel Com As Velocidades Rj45; Disponivel para Hub de 10m/100m/1000m/switch; Testes Efetuados Continuidade, Rompimento, Cruzado; Comprimento Docabo; Distância do Rompimento; Poe.; Composto de Transmissor, Receptor e Pc Remoto; Acompanha Manual do Usuario; Garantia de 12 Meses; Interface Rj45; Com Fone de Ouvido, Kit de Adaptadores de Cabo, Bolsa certificado de Qualidade;	10000	
	Chave de Fenda	Jogo de Chave; Chave de Fenda, Chave Phillips e Chave Toco; Em Aco Cromo Vanadio, Com Cabo Em Polipropileno; Hastes Niqueladas/cromadas Resistentes a Oxidacao, ponta Reforcada Antiderrapante; Fenda: 3/16"x6", 3/16x3", 1/4x4", 1/4x6", 1/4x1.1/2", 1/8x2" Phillips: 0x2", 1x4", 2x1.1/2", 2x4"; Composto Por 10 Chaves;	10000	
	Keystone	Conectores; Modular Keystone; Modelo Rj-45, Femea 8 Posicoes/categoria 6, Simples; Embalagem Individual; Contatos Em Banho de Ouro, Material Nailon Ul94v-0, , Montado Em Placa de Circuito Impresso Dupla; Norma Eia/tia 568 C.2 e Seus Adendos: Isso/eic 11801, Nbr14565, Fcc68.5; Compativel Com Cabo de 8 Vias, Padrao T568a/b; Garantia Contra Defeitos de Fabricacao, Fixacao de Icones de Identificacao, Capas Traseira e frontal Inklus;	10000	
	Switch Gerenciavel 24 portas	Switch; Comutador de Rede Local; Tipo Gigabit Ethernet; Gerenciável; Instalável Em Rack 19" (altura de 1u); Suporte a Qos (priorização Tráfego 802.1p Cos/dscp, Strict Priority, Weighted Round Robin), Camada 2; (agregação de Links, Protocolo Spanning Tree 802.1d Stp/ 802.1w Rstp/ 802.1s Mstp, Detecção Loopback; Com Espelhamento de Portas), 24 Portas Rj-45 10/100/1000 Mbps Com Detecção Automática; Com 4 Slots Sfp; Com Porta Console Rj-45 Ou Micro-usb, Capacidade Comutação: 56 Gbps; Endereços Mac: 16.000 Entradas; Vlan (4.000 Vlans, 802.1q Tagged Vlan, Gvrp, Vlan de Voz), Acl (mac Acl, Ip Acl); Segurança (suporte a Autenticação Via Radius, Aaa - Incluindo Tacacs+, 802.1x), Snmp V1/v2c/v3;; Leds de Sinalizacao para Energia e Atividade, Gerenciamento: Gui Baseada Na Web e Por Interface de Linha de Comando (cli); Garantia Garantia 12 Meses, Gerenciamento Seguro Por Https Com Sslv3/tls 1.2 (web) e Cli Com Sshv1/sshv2; Acompanhado de Manuais de Operacao, Instalacao e Configuracao; Com Fonte de Alimentação 100-240v Ac-50/60hz,;	10000	
	Switch Gerenciavel 48 portas	Switch; Comutador de Rede Local; Tipo Gigabit Ethernet; Gerenciável; Instalável Em Rack 19" (altura de 1u); Suporte a Qos (priorização Tráfego 802.1p Cos/dscp, Strict Priority, Weighted Round Robin), Camada 2; (agregação de Links, Protocolo Spanning Tree 802.1d Stp/ 802.1w Rstp/ 802.1s Mstp, Detecção Loopback; Com Espelhamento de Portas), 48 Portas Rj-45 10/100/1000 Mbps Com Detecção Automática; Com 4 Slots Sfp; Com Porta Console Rj-45 Ou Micro-usb, Capacidade Comutação: 56 Gbps; Endereços Mac: 16.000 Entradas; Vlan (4.000 Vlans, 802.1q Tagged Vlan, Gvrp, Vlan de Voz), Acl (mac Acl, Ip Acl); Segurança (suporte a Autenticação Via Radius, Aaa - Incluindo Tacacs+, 802.1x), Snmp V1/v2c/v3;; Leds de Sinalizacao para Energia e Atividade, Gerenciamento: Gui Baseada Na Web e Por Interface de Linha de Comando (cli); Garantia Garantia 12 Meses, Gerenciamento Seguro Por Https Com Sslv3/tls 1.2 (web) e Cli Com Sshv1/sshv2; Acompanhado de Manuais de Operacao, Instalacao e Configuracao; Com Fonte de Alimentação 100-240v Ac-50/60hz,;	10000	

	Alicate Punch Down	Ferramenta de Impacto Automatico; Ferramenta P/conectorizacao de Cabos de Dados; Tipo Punsh Down para Cabos Rj-45;	10000	
	Switch Aruba 1930	193024G 4SFP/SFP+.	10000	
	Kit de Ferramentas P/conectorizacao de Fibra Optica Em Campo Gpon/ftth	Kit de Ferramentas para Informatica; Kit de Ferramentas para Conectorizacao de Fibra Optica Em Campo Gpon/ftth; Composto de 1 Clivador Fc-6s; 1 Identificador Visual de Falhas Em Forma de Caneta Optica; 1 Medidor de Potencia Optica Fc/sc. Comprimento de Onda: 850/980/1300/1310/1490/1550/1625; 1 Recepiente para Alcool; 1 Gabarito para Conector; 1 Alicate Decapador de Fibra Optica; 1 Alicate Decapador de Cabo Drop; 1 Pinca de Miller; 1 Bolsa para o Clivador; 1 Bolsa para Transporte do Kit; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto;	10000	

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. nº 02/2023

PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

(inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. n° 02/2023

PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

À Comissão de Avaliação,

----- *[qualificar o proponente ou seu representante legal]*, de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

1)

Relação de Bens: *[indicar a quantidade, valor unitário e valor total]*

OU

Valor total de recursos financeiros: *[indicar o montante total de numerário a ser doado]*

OU

Relação de Serviços: *[indicar a quantidade de horas de serviços a serem doados, valor unitário, valor total e região ou local de prestação dos serviços]*

OU

Relação de Direitos: *[indicar os direitos a serem doados e o valor estimado]*

2)

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no ----- *[indicar o local]*, no prazo fixado pela Administração.

OU

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, inclusive no que concerne à capacidade técnica para executá-los, no local e prazo fixados pela Administração.

3)

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MINUTAS DE TERMO DE DOAÇÃO

ANEXO IV.1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. nº 02/2023

PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A) _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis: _____
[relacionar os bens móveis doados].

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor unitário de R\$ _____ (_____) e total de R\$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [*indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação*] na fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens deverão ser entregues no _____ [*indicar o endereço completo*], no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

ANEXO IV.2
DOAÇÃO DE SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. nº 02/2023

PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A) _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes serviços: _____
[relacionar os serviços doados], na quantidade máxima de _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/hora de R\$ _____ (_____), e total de R\$ _____ (_____), correspondente a _____ (_____) horas, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] a fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os serviços referidos na Cláusula Primeira, na quantidade correspondente a _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a execução dos serviços doados, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados no _____ [indicar o endereço completo], com início no prazo de _____ (_____) dias contados da assinatura do presente termo de doação, e término ao final das _____ (_____) horas doadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao DONATÁRIO ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços doados.

PARÁGRAFO QUARTO – O(A) DOADOR(A) se compromete a obedecer às normas e rotinas do DONATÁRIO, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

ANEXO IV.3
DOAÇÃO DE DIREITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Doação de bens móveis, serviços e direitos no âmbito de melhorias de infraestrutura de rede e demais equipamentos de tecnologia para as escolas da rede. nº 02/2023

PROCESSO SEDUC-EXP-2023/117222

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou
toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A)
_____ E Clique aqui para digitar texto.,
TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para
digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos direitos de _____ *[indicar os direitos doados]*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os direitos de _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor de R\$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser titular dos direitos mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] a fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os direitos referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade transferida de imediato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) DOADOR(A) se compromete a arcar com todas as despesas necessárias e decorrentes da doação, inclusive encargos tributários eventualmente incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II –Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)